



LEI Nº. 714, DE 06 DE JULHO DE 2009.

**Nomina de Antonio Arlindo Alves
a Rua Projetada nº. 04 do bairro
Jovinho.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antonio Arlindo Alves a Rua Projetada nº. 04 no bairro Jovinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS-CE, aos 06 dias do mês de julho de 2009.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal